

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01
Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 60/2026, de 15 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2026, de 01 de Janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 70.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.00	- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01	- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$70.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00	- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01	- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-3.3.90.35.00.00.00.00	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$70.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00

Art. 3º - Fica aberto no corrente exercício Credito no valor de R\$ 114.000,00, para a(s) seguintes(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01.0	- CONSORCIO INTERMUNICIPLA MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.01	- CONSORCIO INTERMUNICIPLA MULTIFINALITÁRIO GUANDU	
01.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 114.000,00
1.703.0000.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	114.000,00

Art. 4º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 114.000,00
1.703.0000.0000	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES	114.000,00

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 15 de Junho de 2026.

LASTENIO LUIZ CARDOSO
Presidente

ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva

MARCOS HOLZ
Contador